



SCS | Quadra 7  
Edifício Torre do Pátio Brasil  
Bloco A salas 803/805  
70.307-901 Brasília DF  
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br  
anaceu@anaceu.org.br

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO SÚMULA DE PARECERES

REUNIÃO ORDINÁRIA DOS DIAS 6 e 7 DE JULHO/2006

### CONSELHO PLENO

Processo: 23001.000066/2006-99 Parecer: CP 7/2006 Interessada: Associação Paranaense de Ensino e Cultura/Universidade Paranaense - Umuarama (PR) Decisão: Favorável à prorrogação do prazo de renovação do reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, constante do Parecer CNE/CES nº 96/2006, apenas para fins de expedição e registro de diploma dos alunos concluintes até o ano de 2006, recomendando nova avaliação in loco das condições de oferta do referido curso por comissão de especialistas Relator: Alex Bolonha Fiúza de Mello. Processo: 23001.000025/2006-01 Parecer: CP 8/2006 Interessado: Centro Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos/Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná - Palmas (PR) Decisão: Favorável ao registro dos diplomas dos alunos concluintes do curso de Secretariado Executivo Bilingüe, bacharelado, que iniciaram o curso anteriormente ao primeiro semestre de 2004, conforme lista nominal anexa ao Parecer Relatora: Marília Ancona-Lopez.

### CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

Processo: 23000.000836/2003-61 SAPIEnS: 20031000444 Parecer: CES 168/2006 Interessada: Instituição Toledo de Ensino/Centro Universitário de Bauru - Bauru (SP) Decisão: Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 3 (três) anos, do Centro Universitário de Bauru, com sede no Município de Bauru, no Estado de São Paulo, por transformação da Faculdade de Ciências Econômicas de Bauru, da Faculdade de Direito de Bauru e da Faculdade de Serviço Social de Bauru, todas com sede na cidade de Bauru, no Estado de São Paulo, aprovando, por este ato, também o Estatuto e o PDI constantes do processo. A Instituição deverá apresentar à SESu/MEC, no prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados a partir da Portaria Ministerial de homologação deste Parecer, nova proposta de Estatuto do Centro Universitário de Bauru a fim de atender ao que estabelecem os Decretos nº 5.773/2006 e nº 5.786/2006 Relator: Milton Linhares. Processo: 23000.004138/2004-15 SAPIEnS: 20041001513 Parecer: CES 169/2006 Interessada: Associação Educacional de Araras/Centro Universitário de Araras - Araras (SP) Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, com 200 (duzentas) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC no 2.413/2005. O Relator determina, ainda, que, no caso da Portaria referente à avaliação de que trata o art. 1º da Portaria Ministerial nº 2.413/2005 não ser publicada até o dia 2 de setembro de 2007, a Secretaria de Educação Superior inicie o processo de renovação de reconhecimento do curso de Direito em conjunto com o processo de credenciamento da Instituição como Centro Universitário Relator: Milton Linhares. Processo: 23000.005678/2004-16 Parecer: CES 170/2006 Interessado: MEC/Universidade Federal da Bahia - Salvador (BA) Decisão: Favorável ao credenciamento, pelo prazo de 5 (cinco) anos, da Universidade Federal da Bahia para a oferta de cursos superiores de educação na modalidade a distância Relator: Héglio Henrique Casses Trindade. Processo: 23000.018434/2005-84 Parecer: CES 171/2006 Interessada: SET - Sociedade Educacional Tuiuti Ltda./Universidade Tuiuti do Paraná - Curitiba (PR) Decisão: Favorável à convalidação dos estudos realizados, no período de 2002/2 a 2003/1, por Pauline Sperka de Souza, no curso de Medicina Veterinária Relator: Alex Bolonha Fiúza de Mello. Processo: 23000.010049/2000-84 Parecer: CES 172/2006 Interessada: Associação de Ensino Superior de Nova Iguaçu/Universidade Iguaçu - Nova Iguaçu (RJ) Decisão: Favorável à renovação do reconhecimento do curso de Direito, bacharelado, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC nº 2.413/2005 Relator: Alex Bolonha Fiúza de Mello. Processo: 23001.000063/2006-55 Parecer: CES 173/2006 Interessado: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasília (DF) Decisão: Favorável ao reconhecimento dos Programas de Mestrado e Doutorado aprovados com conceitos de "3" a "5" pelo CTC, com prazo de validade determinado pela sistemática avaliativa, nas reuniões realizadas nos dias 21 e 22 de março de 2006, conforme planilhas anexas ao Parecer Relator: Edson de Oliveira Nunes. Processo: 23000.006060/2005-54 Parecer: CES 174/2006 Interessada: Associação Educacional Leonardo da Vinci/Centro Universitário do Vale do Itajaí - Indaial (SC) Decisão: Favorável à aprovação do Estatuto do Centro Universitário do Vale do Itajaí, com limite territorial de atuação circunscrito ao Município de Indaial, no Estado de Santa Catarina, bem como à alteração da sua denominação para Centro Universitário

Leonardo da Vinci Relator: Edson de Oliveira Nunes. Processo: 23000.002406/2005-45 SAPIEnS: 20050000831 Parecer: CES 175/2006 Interessado: CESCAGE - Centro de Ensino Superior dos Campos Gerais Ltda./Faculdades Integradas dos Campos Gerais - Ponta Grossa (PR) Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Odontologia, bacharelado, com 120 (cento e vinte) vagas totais anuais, no turno diurno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC no 2.413/2005 Relatora: Anaci Bispo Paim. Processo: 23001.000060/2006-11 Parecer: CES 176/2006 Interessado: MEC/Universidade Federal de Pernambuco - Recife (PE) Decisão: Favorável à retificação do anexo do Parecer CNE/CES nº 179/2005, alterando o nome do Curso de Mestrado em Anatomia da Universidade Federal de Pernambuco para Curso de Mestrado em Patologia Relatora: Marília Ancona-Lopez. Processo: 23001.000078/2006-13 Parecer: CES 177/2006 Interessado: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasília (DF) Decisão: Favorável à correção do nome da Instituição responsável pelo Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento e Meio Ambiente, nível de mestrado, erroneamente identificada na Portaria Ministerial nº 2.530, de 4/9/2002, como Universidade do Estado do Rio de Janeiro, para Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. Processos: 23001.000105/2005-77 e 23001.000017/2005-75 Parecer: CES 178/2006 Interessados: Associação Cultural e Educacional de Franca/Universidade de Franca e Centro Universitário de Franca/Centro Universitário de Franca - UNIFACEF - Franca (SP) Decisão: Contrária ao reconhecimento do curso de pós-graduação em Administração (mestrado), Nota 2, do Centro Universitário de Franca - UNIFACEF, mantido pelo Centro Universitário de Franca, e do curso de pósgraduação em Direito (mestrado), Nota 2, da Universidade de Franca, mantida pela Associação Cultural e Educacional de Franca. Os Processos nos 23001.000105/2005-77 e 23001.000017/2005-75, referentes aos recursos, devem ser arquivados por perda de objeto Relator: Paulo Monteiro Vieira Braga Barone. Processo: 23000.015953/2003-29 SAPIEnS: 20031008973 Parecer: CES 179/2006 Interessada: Sociedade Regional de Educação e Cultura Ltda. - SOREC/Faculdade de Ciências Biomédicas de Cacoal - Cacoal (RO) Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Medicina, bacharelado, com 50 (cinquenta) vagas totais anuais, no turno diurno Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca. Processo: 23001.000062/2006-19 Parecer: CES 180/2006 Interessada: MEC/Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasília (DF) Decisão: Favorável às alterações propostas pela Universidade de Brasília, relativas ao curso de Mestrado e Doutorado em Processos de Desenvolvimento e Saúde, que passará a denominar-se Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, nível de Mestrado e Doutorado; às alterações propostas pelo Centro Universitário Herminio Ometto, relativas ao Mestrado Profissional em Ortodontia e Odontopediatria, que passará a denominar-se Odontologia em nível de Mestrado Profissional; e às alterações propostas pela Universidade Federal de Pelotas, relativas ao Curso de Mestrado e Doutorado em Produção Vegetal, que passará a denominar-se Sistemas de Produção Agrícola Familiar Relator: Aldo Vannucchi Relator ad hoc: Alex Bolonha Fiúza de Mello. Processo: 23000.000371/2004-29 SAPIEnS: 20031009302 Parecer: CES 181/2006 Interessado: Sociedade Objetivo de Ensino Superior/Instituto Minas Gerais de Ensino e Cultura - Belo Horizonte (MG) Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno noturno, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos Relator: Milton Linhares. Processo: 23000.018974/2002-15 SAPIEnS: 20023001991 Parecer: CES 182/2006 Interessada: Sociedade de Ensino Serra do Carmo Ltda./Faculdade Serra do Carmo - Palmas (TO) Decisão: Favorável à autorização para o funcionamento do curso de Direito, bacharelado, com 150 (cento e cinquenta) vagas totais anuais, nos turnos diurno e noturno, em turmas de até 50 (cinquenta) alunos Relator: Milton Linhares. Processo: 23000.019543/2005-19 Parecer: CES 183/2006 Interessada: Fundação Assis Gurgacz/Faculdade Assis Gurgacz - Cascavel (PR) Decisão: Favorável à convalidação dos estudos realizados, no ano de 2000, por Fabiana Cappellari Tolentino, no curso de Pedagogia, ministrado pela Faculdade Assis Gurgacz, uma vez que a aluna, após o ato viciado inicial, não tem responsabilidade sobre as decisões internas inadequadas dos órgãos deliberativos da referida Faculdade, e atendeu a exigência de nova seleção e cumpriu os requisitos curriculares. A Instituição deve ficar atenta sobre a necessidade de observar com maior zelo e rigor a regularidade da documentação dos alunos, por ocasião da matrícula Relator: Hélgio Henrique Casses Trindade. Processo: 23001.000207/2004-10 Parecer: CES 184/2006 Interessado: Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Superior - Brasília (DF) Decisão: Favorável à aprovação da carga horária mínima dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, nos termos do Projeto de Resolução anexo ao Parecer. As Instituições de Educação Superior, a partir destes parâmetros, deverão fixar os tempos mínimos e máximos de integralização curricular por curso Relatores: Edson de Oliveira Nunes e Antônio Carlos Caruso Ronca. Processo: 23001.000009/2006-18 Parecer: CES 185/2006 Interessados: Maria José da Silva Lopes e outros - Vilhena (RO) Decisão: Contrária à validação nacional dos títulos de Mestre em Educação, obtidos na Faculdade de Educação e Ciências Administrativas de Vilhena, por Maria José da Silva Lopes, Loidi Lorenzzi da Silva, Marilene Bettiol, Nelson Ferreira da Costa Filho e Orestes Zivieri Neto Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca. Processo: 23001.000156/2005-07 Parecer: CES 186/2006 Interessada: Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES - Brasília (DF) Decisão: Favorável às seguintes mudanças nos nomes dos programas de pós-graduação abaixo relacionados: a) Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro/UENF - Alterar de Ciências de Engenharia para Engenharia de Produção; b) Universidade do Rio de Janeiro/UNI-RIO - Alterar de Memória Social e Documento para Memória Social; c) Universidade Estadual de Campinas/UNICAMP - Alterar de Economia Aplicada para Desenvolvimento Econômico (Doutorado), e de Matemática para o Ensino Superior para Matemática (Mestrado Profissional); d) Universidade de São Paulo/USP - Alterar de Ciências (Anatomia Funcional Estrutura e Ultra-Estrutura) - Área de Concentração: Anatomia Funcional: Estrutura e Ultra-Estrutura para Programa de Pós-Graduação em Ciências Morfofuncionais - Área de Concentração: Ciências Morfofuncionais sob a responsabilidade do Instituto de Ciências Biomédicas; e de Cirurgia - Área de concentração: Cirurgia para Programa de Pós-Graduação em Clínica Cirúrgica Veterinária - Área de Concentração: Clínica Cirúrgica Veterinária, sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia; e) Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ - Alterar de Tecnologia Educacional nas Ciências da Saúde para Tecnologia Educacional nas Ciências e na Saúde; f) Associação das

Instituições: Universidade Federal do Amazonas -UFAM; Universidade Federal do Pará - UFPA e Fundação Oswaldo Cruz do Amazonas - FIOCRUZ - AM - Alterar de Mestrado em Saúde, Endemias e Sociedade na Amazônia para Saúde, Sociedade e Endemias na Amazônia Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca. Processo: 23001.000094/2006-14 Parecer: CES 187/2006 Interessadas: Camila Miccas e outras - São Paulo (SP) Decisão: Favorável ao apostilamento do direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos diplomas do curso de Pedagogia das interessadas, devendo o apostilamento ser averbado no verso dos diplomas pelas Instituições que os expediram Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca. Processo: 23000.008842/2005-28 SAPIEnS: 20050005059 Parecer: CES 188/2006 Interessado: Centro de Ensino Superior Nilton Lins/Centro Universitário Nilton Lins - Manaus (AM) Decisão: Favorável ao reconhecimento do curso de Medicina, bacharelado, com 100 (cem) vagas totais anuais, no turno diurno, até a data de publicação da Portaria Ministerial relativa à renovação de reconhecimento decorrente da avaliação institucional externa referida na Portaria MEC no 2.413/2005 Relator: Antônio Carlos Caruso Ronca. Observações: 1) De acordo com o Regimento do Conselho Nacional de Educação, os interessados terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta súmula, para recorrer da decisão das Câmaras. Os recursos deverão ser dirigidos ao Presidente do Conselho Nacional de Educação; 2) Os Pareceres citados encontram-se à disposição dos interessados no Conselho Nacional de Educação e somente terão eficácia após a homologação pelo Ministro de Estado da Educação.

PUBLIQUE-SE

Brasília, 25 de julho de 2006.

**ANTONINHO PEGORARO STEFANELLO**

Secretário-Executivo Interino

(Publicada no DOU, Seção 1, de 26 de julho de 2006, Páginas: 17 a 19)

#### **ANEXO DO PARECER CNE/CP Nº 8/2006**

Alunos Concluintes do Curso de Secretariado Executivo Bilingüe

1. Adriana Belini
2. Ana Luiza Guntzel Mayer
3. Ana Paula Marques Marins
4. Andressa Santélena Fabris
5. Angela Francieli da Silva
6. Angela Lazarotto
7. Barbara Franciele Vais
8. Barbara Luana Kleinibing
9. Claudia dos Santos Lange
10. Claudia Maria Fronza
11. Cristina Weirich
12. Dangela Heloisa Tonini
13. Emanuele Criminacio
14. Emile Ribeiro de Moura
15. Fernanda Liza Battistella
16. Fernando Roberto Carvalho da Silva
17. Franciele Nicola
18. Francieli Aparecida Weigert
19. Francielly Siqueira Taques
20. Ilosmay Jaciani Grilli
21. Irene Ribeiro
22. Jair Niedzialtovski
23. Josiane Cristina Bernardi
24. Karina Zanoni
25. Kátia Marchi
26. Laiza Mari Almeida Santos
27. Liana Huabert
28. Liliane Aparecida Antunes
29. Márcia Cambuzzi
30. Marcielly da Luz
31. Marisane Aparecida Murbach Silva
32. Marjorie Motta dos Sntos
33. Marla Rodrigues de Oliveira
34. Nayane Mary Fortuna Luza

35. Rafaela Aparecida de Almeida
36. Regiane Giotti
37. Sabrina Antonelli
38. Samara Fantin
39. Sidiane Aparecida Fortuna
40. Solange Ruver
41. Thais Regina da Silva
42. Valmy Asunta Pesente
43. Vanessa de Oliveira Allenbrandt

### ANEXO DO PARECER CNE/CES Nº 173/2006

Ministério da Educação - MEC  
 Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes  
 Coordenação de Acompanhamento e Avaliação - CAA  
 90ª Reunião do CTC  
 CURSOS NOVOS  
 CAPES  
 21 a 22 de março de 2006

Ordem	Área de Avaliação	Sigla	Nome IES	UF	Nome do Curso	Nível	Conceito CTC
<b>CIÊNCIAS BIOLÓGICAS</b>							
1	* Ciências biológicas I	FUNECE UFC UFPE UFRN	Fundação Universidade Estadual do Ceará Universidade Federal do Ceará Universidade Federal de Pernambuco Universidade Federal do Rio Grande do Norte	CE CE PE RN	Biotecnologia	DO	5
2	Ecologia e meio ambiente	IPÊ	Instituto de Pesquisas Ecológicas	SP	Conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável	MP	3
<b>CIÊNCIAS EXATAS E DA TERRA</b>							
1	Ciência da computação	CESAR	Centro de Estudos e Sistemas Avançados do Recife	PE	Engenharia de software	MP	3
Fonte: CAPES							
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS</b>							
1	História	UFRPE	Universidade Federal Rural de Pernambuco	PE	História social da cultura regional	ME	3
2	Administração/turismo	UERJ	Universidade do Estado do Rio de Janeiro	RJ	Ciências contábeis	ME	3
3	Administração/turismo	UFAM	Universidade Federal do Amazonas	AM	Contabilidade e controladoria	MP	3
4	Ciências sociais aplicadas I: comunicação	UNI-RIO	Universidade do Rio de Janeiro	RJ	Museologia e patrimônio	ME	3
5	Ciências sociais aplicadas I: comunicação	UNISO	Universidade de Sorocaba	SP	Comunicação e cultura	ME	3
6	Direito	UFES	Universidade Federal do Espírito Santo	ES	Direito processual	ME	3
7	Planejamento urbano e regional/demografia	UNAMA	Universidade da Amazônia	PA	Desenvolvimento e meio ambiente urbano	ME	3
* Estes cursos são resultados das associações: FUNECE / UFC / UFPE / UFRN - pgs nº 1 de 2 ordem 1 Os diplomas deverão ser emitidos pelas quatro instituições							
<b>LINGÜÍSTICA, LETRAS E ARTES</b>							
1	Artes/música	UFPR	Universidade Federal do Paraná	PR	Música	ME	3
<b>MULTIDISCIPLINAR</b>							
1	Multidisciplinar	FURG	Fundação Universidade Federal do Rio Grande	RS	Modelagem computacional	ME	3
2	Multidisciplinar	UFBA	Universidade Federal da Bahia	BA	Desenvolvimento e gestão social	MP	4
3	Multidisciplinar	UNIEVANGEL	Centro Universitário de Anápolis	GO	Sociedade, tecnologia e meio ambiente	ME	3
4	Multidisciplinar	UNIMONTES	Universidade Estadual de Montes Claros	MG	Desenvolvimento social	ME	3
5	Multidisciplinar	UNIVATES	Centro Universitário	RS	Ambiente e desenvolvimento	ME	3

6	Multidisciplinar	UFSM	Universidade Federal de Santa Maria	RS	Patrimônio cultural	MP	3
7	Multidisciplinar	UMA	Centro Universitário Uma	MG	Gestão sócioeducacional e desenvolvimento local	MP	3
8	Multidisciplinar	UNEB	Universidade do Estado da Bahia	BA	Políticas públicas, gestão do conhecimento e desenvolvimento regional	MP	3
9	Multidisciplinar	UNISUAM	Centro Universitário Augusto Motta	RJ	Desenvolvimento local	MP	3
10	Multidisciplinar	UVA	Universidade Veiga de Almeida	RJ	Psicanálise, saúde e sociedade	MP	3